PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 833, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Jorge Lopes de Morais, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do prolongamento da Rua 02, localizada no Bairro Belvedere que passa a ter a denominação de Rua: Vereador José Daniel de Souza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 05 de dezembro de 2.011.

Jorge Lopes de Morais
Prefeito Municipal